



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

PORTARIA Nº DE DE DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação objetivando a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aruanã;
- o teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Aruanã;
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação objetivando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 11 de Abril de 2023.

WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Aruanã, Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº _____ de 03 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a dispensa de processo de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de ar condicionado junto à **ROSANIA EVANGELISTA DE LIMA SANTOS & CIA LTDA**, nome fantasia: **CENTROLAR**, CNPJ: **07.044.409/0001-59**, com endereço na Avenida Brasília, Sn, Quadra: 02; Lote: 02; Jardim Caraíbas, Aruana, GO, CEP 76710-000, Estado de Goiás;

Especie: Aquisição de Material Permanente.

Contratante: Câmara Municipal de Aruanã

Contratado: **ROSANIA EVANGELISTA DE LIMA SANTOS & CIA LTDA**

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, II.

Valor total do contrato: **R\$ 5.334,00** (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Créditos orçamentários: 4.4.90.52.00

Vigência: 04/04/2023 a 30/04/2023

Dos Signatários:

Pela Câmara: pelo seu Presidente **Wedson Batista Campos**.

Pelo Contratado: **ROSANIA EVANGELISTA DE LIMA SANTOS & CIA LTDA**

CNPJ: **07.044.409/0001-59**

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara de Aruanã, Goiás, aos 11 de Abril de 2023.

Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo